



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.979/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1375/2025
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4183/2025

DATA / HORA
10/12/2025 16:17:08

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1375/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando Nº 882/2025 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 08/12/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1375 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade do município, a possibilidade de instalar placa de sinalização "Rua Sem Saída" na rua Dumont no bairro Nova Jordanésia. (Conforme foto).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a rua não está devidamente identificada como rua sem saída.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 3 de novembro de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
02 DEZ 2025

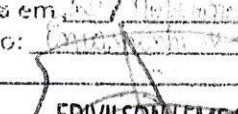

Recebido Por 15.10
Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3778/2025

DATA / HORA
04/11/2025 15:55:25

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

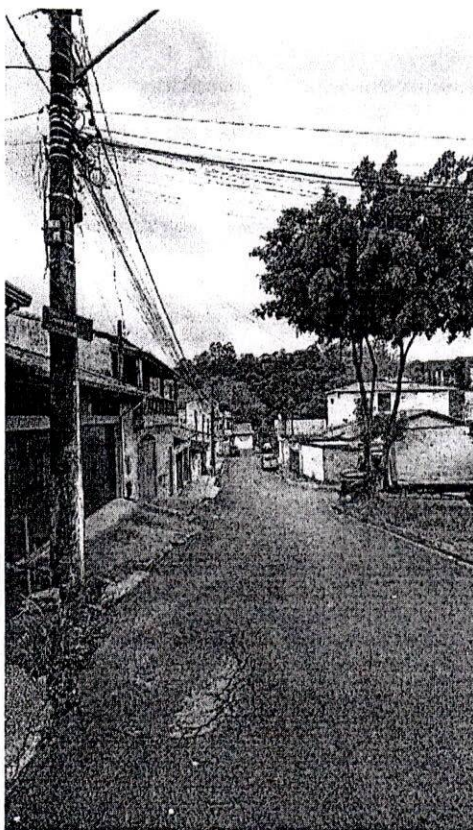
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	04/11/2025
Despacho:	
EDILSON LEME MENDES	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 882/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP,

05 de dezembro de 2025.

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1375/2025- 16.ª Sessão

Memorando nº. 3.692/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Flavio Marques Alves, pleiteia a possibilidade de instalar placa de sinalização de rua sem saída na Rua Dumont no bairro Nova Jordanésia.

O DEMUTRAN informa que após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade da implantação da placa de rua sem saída no local solicitado. Como resultado, o pleito foi integrado à programação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito.

Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 05/12/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 05/12/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592149** e o código CRC **2DD406B4**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00014158/2025-16

SEI nº 0592149